

NORMATIVO Nº 076

Elaboração de Contratos de Locação dos Investimentos Imobiliários

Previdência USIMINAS U	NORMATIVO ELABORAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÚMERO: 076
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 2
		DATA DA REVISÃO: 26/06/2015
		Página 2 de 4

Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	03
2. Responsabilidades	03
2.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos).....	03
2.2. Presidência (Jurídico)	03
2.3. Comitê de Investimentos	03
3. Procedimentos.....	03
3.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos).....	03
3.1.1. Do Recebimento e Aprovação da Proposta de Locação.....	03
3.1.2. Da Elaboração da Minuta do Contrato de Locação	03
3.1.3. Da Formalização e Arquivamento do Contrato de Locação	03
3.2. Presidência (Jurídico)	04
3.2.1. Da Elaboração e Revisão do Contrato de Locação.....	04
3.3. Comitê de Investimentos	04
3.3.1. Da avaliação das condições contratuais	04

	NORMATIVO ELABORAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÚMERO: 076
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 2
		DATA DA REVISÃO: 26/06/2015
		Página 3 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para elaboração de contratos de locação dos investimentos Imobiliários de sua propriedade.

2. Responsabilidades

2.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos)

Gerir o processo de locação dos imóveis da **Previdência Usiminas**.

2.2. Presidência (Jurídico)

Elaborar, revisar e cancelar o contrato de locação dos Imóveis da **Previdência Usiminas**.

2.3. Comitê de Investimentos

Estabelecer as condições gerais para locação e avaliação de locação específica dos imóveis da **Previdência Usiminas**.

3. Procedimentos

3.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos)

3.1.1. Do Recebimento e Aprovação da Proposta de Locação

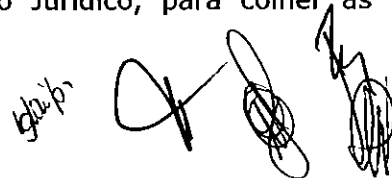
- a) Recebe a proposta de locação do Locatário ou dos intermediadores;
- b) Emite o Parecer sobre a proposta;
- c) Encaminha o Parecer para aprovação da Diretoria dos contratos de locação com valor anual abaixo de R\$ 100.000,00;
- d) Encaminha para a avaliação do Comitê de Investimentos proposta e análise das condições comerciais de contrato com valor anual acima de R\$ 100.000,00.

3.1.2. Da Elaboração da Minuta do Contrato de Locação

- a) Após aprovada a proposta de locação pela Diretoria, encaminha ao Jurídico os dados referentes à negociação para elaboração da minuta do contrato.

3.1.3. Da Formalização e Arquivamento do Contrato de Locação

- a) Aguarda a elaboração do Contrato de Locação, pelo Jurídico, para colher as assinaturas da Diretoria;

Previdência USIMINAS U	NORMATIVO ELABORAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÚMERO: 076
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 2
		DATA DA REVISÃO: 26/06/2015
		Página 4 de 4

- b) Anexa o Código de Ética da Previdência Usiminas para conhecimento do locatário.
- c) Colhe as assinaturas do Locatário nas duas vias do contrato;
- d) Arquiva a 1ª via do contrato em pasta própria, bem como os documentos do locatário.

3.2. Presidência (Jurídico)

3.2.1. Da Elaboração e Revisão do Contrato de Locação

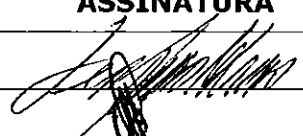
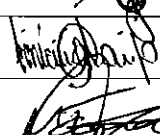
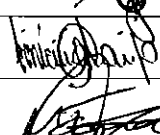
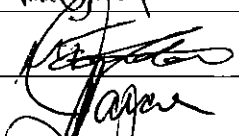
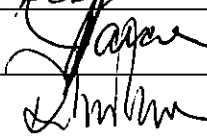
Elabora, revisa e cancela a minuta do Contrato de Locação mediante as informações prestadas pela Diretoria Financeira, encaminhando-o à Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos) para as demais providências.

3.3. Comitê de Investimentos

3.3.1. Da Avaliação das condições contratuais

O Comitê deverá estabelecer as condições gerais para contratos de locação com valor anual abaixo de R\$ 100.000,00, devendo indicar: valor mínimo de locação, índice de correção, prazo e tipo de garantia. Para contratos com valor anual acima de R\$ 100.000,00 o comitê deverá avaliar e deliberar sobre a cada contratação.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Leonardo Rodrigo Narciso	
CONFERÊNCIA	Meriele Cristina da Silva Escobar	
	Vinícius Gonzaga Araújo	
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	
ANUÊNCIA	Marcos Aurélio Alves	
	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	